



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar Adileila Rosa Gonçalves

Partido PSD

Gabinete / Contato

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº. 20

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

Adilson Ferreira de Souza

(Orientação: o vereador deve respeitar estes limites sob pena de indeferimento da emenda.)

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros

Base de cálculo - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024:
R\$ 203.615.764,03

Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



R\$ 156.627,51

IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Órgão / Secretaria Beneficiária	33 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade Orçamentária	301 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Programa	046 – Gestão Política de Estrutura de Planejamento
Ação Orçamentária	2367 - Manutenção de prédios públicos

449051 - Obras e Instalações

Natureza da Despesa (ND)

Emenda Parlamentar

Fonte de Recurso

Valor: R\$ 156.627,51

Nota: Em caso de dúvida quanto ao código da ação orçamentária, subtítulo ou ND, recomenda-se consultar a equipe técnica da Câmara ou o demonstrativo da LOA.

V – OBJETO DA EMENDA (Descrever precisamente o que será executado com o recurso da emenda)

Destina-se o valor da emenda de bancada para atender as despesas de reforma predial do prédio público municipal destinado a atender os serviços do exército brasileiro (tiro de guerra).

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

(Apresentar o problema, a demanda e os benefícios esperados.)

Justifica-se a necessidade, especialmente, da troca do telhado do prédio que atualmente se encontra em péssimas condições prejudicando o atendimento dos jovens alistados que auxiliam nas atividades na comunidade em geral, como apoio assistencial e na educação.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 22 de dezembro de 2025.


Adileila Rosa Gonçalves

Obs: O uso de carimbo é opcional e deve ser realizado somente por vereadores que o possuam.